


AFOXADO
EM: 04/09/24
Lais Silveira de Oliveira
Mat.: 55071



LEI Nº 3.606, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE JOSÉ VIEIRA DA SILVA A UNIDADE DE SAÚDE DE MARACANAÚ 24 HORAS – USAMA 24 HS –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de José Vieira da Silva, a Unidade de Saúde de Maracanaú 24 horas – USAMA 24 HS, criada por meio da Lei nº 3.326, de 30 de janeiro de 2023, integrante da estrutura administrativa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação da placa indicativa com a nova denominação oficial do equipamento público ora intitulado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2024.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ | |
| RECEBIDO | |
| 09 SET 2024 10:48 Hs | |
| Nº Protocolo | 12138 09/09/24 |
| | Leidia |
| Rúbrica Protocolista | |

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 076/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200